



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1043/2013

CONCEDE licença Saúde a servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.303-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.475.239-20, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 19 de abril de 2013 a 18 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

100-443600

0-00000-00000

FOIA b (7)(C), exemption from disclosure applies

PARANÁ, 10 DE ABRIL DE 1964.

0-610378

RECEIVED AT THE OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
JANUARY 10 1968

TO THE ATTORNEY GENERAL
FROM THE SECRETARY OF DEFENSE
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text follows]

Rev. Dr. Carl B. Anderson, 1000 University Ave., S.E., Atlanta, Ga.

Copyright © 2004

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 03 Maio / 20 13
DE Nº 9765
UMUARAMA, 03 Maio / 20 13
Bryane D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS